



LEI Nº 1.958 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga a Lei nº 1.788 de 29 de janeiro de 2019, os dias 24 e 25 de maio como o Dia de Santa Sara no bairro de Barra Nova no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.788 de 29 de janeiro de 2019.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita